ATA Nº 029/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Ao décimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), na Casa dos Conselhos, para reunião ordinária. Conselheiros(as) presentes: Karoen Cardoso Mello (Titular da Fundação Cultural de Balneário Camboriú), Jorge Alisson Duarte Landim (Titular da Galeria de Artes da Fundação Cultural de Balneário Camboriú), João Carlos da Silva (Suplente da Biblioteca Municipal Machado de Assis/Arquivo Histórico, Diandra Paula de Oliveira (Titular da Secretaria da Pessoa Idosa), Dagma Fátima de Castro (Titular da Setorial de Audiovisual), Daniela Cristina Sousa (Titular da Câmara Setorial de Artes Visuais), Alexander Brum Cunha (Suplente da Câmara Setorial de Cultura Alimentar), Giovanna Vanessa Tamburo (Titular da Setorial de Dança), Brianne Rigotto Lima (Titular da Câmara Setorial de Fotografia), William da Silva (Suplente da Câmara Setorial de Literatura) e Juarez Rezende Araújo (Titular da Câmara Setorial de Patrimônio Cultural). A reunião foi presidida pela Vice-Presidente Karoen Mello. Com as seguintes ordens do dia: Espaço das Comissões: Novo PMC - Revisão de Normativas - Permanente de Fiscalização - Obra de Arte em Edificações - Programa de Formação - Artesãos Laranjeiras - Artistas de Rua; Murais; Membros do conselho; Revisão da Lei de Incentivo à Cultura; Prazo de execução dos editais, Cotas LIC e Informes patrimônio. A conselheira Karoen informou que o site da Fundação Cultural e o serviço de correio eletrônico vinculado ao mesmo domínio permanecem temporariamente indisponíveis em razão de pendências relacionadas à renovação da hospedagem. Enquanto a situação não for regularizada, as pautas e comunicações do Conselho deverão ser encaminhadas pelo grupo de WhatsApp ou pelo e-mail institucional da Fundação Cultural. A expectativa apresentada foi de normalização do serviço nos próximos meses. Na sequência, foi submetida à apreciação a ata nº 28. Registrou-se que haviam sido realizadas correções pontuais, incluindo ajustes de nomes, e a ata foi aprovada sem novas manifestações contrárias. Foram comunicadas justificativas de ausência e alterações de representação. Foi informado que o novo Plano Municipal de Cultura foi encaminhado à Secretaria de Articulação para posterior remessa à Câmara de Vereadores. O colegiado manifestou a expectativa de que a proposta seja apreciada até o final do ano, permitindo que o novo exercício se inicie sob as diretrizes do plano atualizado. Deliberou-se pelo acompanhamento periódico da tramitação, com consultas aproximadamente quinzenais aos setores responsáveis. Também se informou que a proposta referente à política municipal de proteção do patrimônio cultural se encontrava em discussão no Poder Legislativo. Os participantes destacaram o intervalo existente entre a elaboração de propostas pelo Conselho e sua efetiva apreciação legislativa, bem como a necessidade de acompanhar os demais projetos da Fundação Cultural que aguardam tramitação. A Comissão de Revisão de Normativas, por intermédio da conselheira Dagma, relatou a realização de reunião dedicada prioritariamente à atualização da legislação municipal de fomento à cultura. Foram cotejados o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, a legislação municipal, editais, instruções normativas e outros documentos aplicáveis, com o objetivo de adequar as regras locais à legislação vigente e às necessidades atuais do setor cultural. A versão de trabalho será disponibilizada aos conselheiros para leitura e comentários, sem alteração direta do texto, e retornará ao plenário para discussão dos pontos pendentes. Sobre a comissão relativa às obras de arte em edificações, a conselheira Karoen informou que está em construção, com o setor de Planejamento, um fluxo que permita o envio dos processos à Fundação Cultural para emissão de parecer. A integração depende da compatibilização entre as plataformas utilizadas pelos órgãos municipais. Até a definição do procedimento, os

processos ainda não chegam regularmente ao Conselho ou à Fundação. A Comissão Permanente de Fiscalização não realizou nova reunião no período, tendo em vista que realizou recentemente a reunião do segundo trimestre. A conselheira Dagma debateu sobre a composição e a necessidade de confirmar quais representantes da sociedade civil permanecerão na função, considerando que o exercício da fiscalização pode impedir a participação em determinados editais. Eventuais novos integrantes deverão ser apresentados e avaliados pelo Conselho. Reforçou-se que a atribuição da comissão é examinar documentos financeiros, pagamentos, balanços e aplicação dos recursos, devendo seus trabalhos gerar registros escritos. O conselheiro Willian da Silva, que faz parte da Comissão, informa que se manterá na posição de conselheiro fiscal e de que faz os registros em ata das reuniões. Quanto ao Programa de Formação, Karoen informa que está sendo estruturada capacitação para conselheiros, preferencialmente ainda em 2026, composta por atividades teóricas e práticas sobre atribuições, instrumentos de atuação e instâncias às quais o Conselho pode recorrer. Foi ainda oferecida à comunidade uma palestra ou roda de conversa sobre a história da legislação cultural brasileira até o Marco Regulatório do Fomento à Cultura pela conselheira Dagma. O conselheiro Juarez solicitou a correção da Ata nº 025 para registrar expressamente que o parecer relativo à Feira de Artesãos de Laranjeiras foi aprovado por unanimidade, conforme constatado no áudio da respectiva reunião. O registro é considerado importante para demonstrar o posicionamento institucional do Conselho acerca da matéria. O debate avançou para a situação do sítio arqueológico de Laranjeiras. Os conselheiros manifestaram preocupação com a perda de vestígios, a pressão urbanística e turística e a ausência de informações consolidadas sobre as áreas ainda passíveis de preservação. Foram mencionados estudos anteriores, relatos de moradores, pesquisadores e profissionais com conhecimento do território. Como encaminhamento, propôs-se incluir o tema em reunião futura, convidar pessoas que possam indicar os remanescentes existentes e levantar estudos, registros e documentos que subsidiem medidas de salvaguarda. A conselheira Daniela Cristina Sousa apresentou preocupação com o apagamento de murais realizados no Município, incluindo obras executadas por artistas locais e convidados, sem comunicação prévia aos autores. Registrou-se que algumas intervenções decorreram de projetos culturais e envolveram pesquisa, autorização e participação coletiva, mas foram posteriormente cobertas ou removidas sem que houvesse salvaguarda adequada de sua memória. O colegiado discutiu os direitos autorais dos artistas, a responsabilidade dos proprietários e gestores dos imóveis, a diferença entre espaços públicos e privados e a necessidade de compatibilizar a preservação das obras com reformas, mudanças de uso e manutenção dos prédios. Houve consenso quanto à importância de comunicação prévia ao autor, registro fotográfico e documental da obra e definição clara, desde a autorização inicial, das condições e do prazo de permanência. Informou-se que a Câmara Setorial de Artes Visuais encaminhou manifestação ao Conselho Estadual de Cultura e que deverá ser solicitado esclarecimento aos órgãos envolvidos nos casos mencionados. A Fundação Cultural relatou ter expedido orientação às secretarias municipais para que qualquer alteração em obra artística seja previamente comunicada. Como encaminhamento, ficou indicada a análise da legislação nacional e local e a possibilidade de elaboração de norma municipal ou procedimento administrativo específico, em conjunto com a Câmara Setorial de Artes Visuais. Foi apresentada ao plenário situação envolvendo a exclusão de mensagem no grupo da Câmara Setorial de Dança, manifestações posteriores e o recebimento de notificação extrajudicial. As partes, Giovanna e Samuel expuseram suas versões. O debate abordou os limites da atuação da coordenação, o caráter público das discussões do Conselho, a pertinência de temas políticos relacionados às políticas culturais, a necessidade de preservar o respeito entre os participantes e a distinção entre conflitos pessoais e matérias de interesse

coletivo. A conselheira Dagma ressaltou que as câmaras setoriais são espaços de organização da sociedade civil e devem observar o Regimento Interno, especialmente os direitos de participar das discussões, votar, propor pautas e acessar documentos, bem como os deveres de manter conduta ética e respeitar as decisões colegiadas. Foi recomendado que a Câmara Setorial de Dança retome o diálogo interno, construa coletivamente regras complementares para uso de seus canais de comunicação e registre as decisões em atas ou documentos acessíveis aos integrantes. Também se discutiu a necessidade de preservar a memória institucional das câmaras setoriais. Sugeriu-se organizar os documentos em repositório compartilhado, assegurar a transição de e-mails e senhas entre as coordenações e definir responsáveis de apoio ou recuperação, evitando perda de atas, deliberações e históricos quando houver mudança de representantes. A Comissão de Revisão, por intermédio da Dagma, apresentou os principais pontos do documento em elaboração. O texto reúne as alterações sugeridas, a legislação de referência e as justificativas para cada proposta. Entre os temas debatidos, destacam-se o início do prazo de execução dos projetos, a possibilidade de prorrogação em situações excepcionais, a participação de pessoas jurídicas com fins lucrativos, a divulgação dos projetos, as alterações no plano de trabalho, a contrapartida social e os critérios indutores de pontuação. Quanto ao prazo de execução, foi defendido que sua contagem tenha início a partir da efetiva liberação do recurso, e não apenas da assinatura do instrumento, evitando que atrasos administrativos reduzam o período disponível ao agente cultural. A medida poderá ser prevista no edital ou em instrução normativa enquanto a alteração legal não for concluída. Também se considerou necessária a previsão de prorrogação em casos fortuitos, de força maior ou outras circunstâncias excepcionais devidamente comprovadas. Sobre a participação de pessoas jurídicas com fins lucrativos, houve divergência. Parte dos conselheiros defendeu a inclusão, considerando que empresas e produtores integram a cadeia produtiva cultural e que o recurso financia a execução do objeto, não a obtenção de lucro. Outros manifestaram preocupação com a possibilidade de concentração dos recursos por estruturas empresariais e com eventual afastamento da finalidade de incentivo aos agentes de menor porte. O tema permaneceu pendente de análise jurídica e de nova deliberação. Em relação à divulgação, registrou-se que a comunicação e a mídia paga podem constituir despesas necessárias para garantir publicidade, formação de público e alcance das ações. Quanto ao remanejamento orçamentário, discutiu-se a fixação de percentual máximo e de critérios diferenciados conforme o valor do projeto. Alterações não substanciais poderiam ser comunicadas e justificadas posteriormente, enquanto remanejamentos relevantes ou concentrados em uma única rubrica dependerão de consulta e autorização prévia da Fundação Cultural. A contrapartida social e os critérios indutores também permaneceram em discussão. Sugeriu-se avaliar a manutenção da contrapartida e uniformizar em meio ponto a pontuação dos diferentes indutores, sem afastar as ações afirmativas previstas nas políticas nacionais. O documento será encaminhado aos conselheiros em formato que permita comentários, e os pontos destacados serão retomados na próxima reunião. Foi apresentada a proposta de distribuição dos recursos da Lei Municipal de Fomento à Cultura para 2027. Informou-se inicialmente a disponibilidade de R$ 2.050.000,00, com acréscimo de R$ 50.000,00 em relação ao exercício anterior. A estrutura proposta preservou as modalidades já utilizadas, incluindo produção e difusão, formação, eventos, mostras e encontros e Minha Primeira LIC. Durante a discussão, foi defendido que parte do acréscimo fortalecesse a modalidade Minha Primeira LIC, ampliando as oportunidades para novos proponentes, sem eliminar as ações de formação. Após ajustes e complementação de R$ 2.500,00, consolidou-se o montante total de R$ 2.052.500,00. Os recursos da LIC 2027 serão distribuídos entre as seguintes modalidades: Produção e Difusão Cultural: 04 projetos no valor de R$ 90.000,00 cada; 06

projetos no valor de R$ 60.000,00 cada; e 11 projetos no valor de R$ 40.000,00 cada, totalizando 21 projetos e R$ 1.160.000,00. Formação Cultural: 04 projetos no valor de R$ 40.000,00 cada; 04 projetos no valor de R$ 30.000,00 cada; e 02 projetos no valor de R$ 50.000,00 cada, totalizando 10 projetos e R$ 380.000,00. Eventos, Festivais, Mostras, Exposições e Encontros: 02 projetos no valor de R$ 80.000,00 cada; e 06 projetos no valor de R$ 40.000,00 cada, totalizando 08 projetos e R$ 400.000,00. Minha Primeira LIC: 05 projetos no valor de R$ 22.500,00 cada, totalizando 05 projetos e R$ 112.500,00. Ao todo, a LIC 2027 contemplará 44 projetos culturais, com investimento total previsto de R$ 2.052.500,00 (dois milhões, cinquenta e dois mil e quinhentos reais). A distribuição proposta foi aprovada por unanimidade. Foi lida manifestação da Câmara Setorial de Patrimônio Cultural do Roberto Batista, pelo conselheiro Juarez, solicitando debate sobre os critérios para declaração de bens, entidades, atividades e manifestações como patrimônio cultural. O documento expressou preocupação com eventual banalização do título e defendeu que propostas oriundas inclusive do Poder Legislativo sejam precedidas de análise técnica e parecer nas áreas histórica, antropológica e cultural. Os conselheiros observaram que a nova legislação municipal de patrimônio deverá estabelecer instrumentos e critérios de proteção, mas consideraram pertinente aprofundar a participação técnica do Conselho e das câmaras setoriais. Deliberou-se convidar o Roberto e outros profissionais da área para a próxima reunião, a fim de esclarecer os casos que motivaram a proposta e discutir mecanismos de avaliação, fiscalização e acompanhamento. Ao fim da reunião, o participante presente Samuel solicita que seja registrado em ata que foi exposto a notificação extrajudicial. A conselheira Daniela Cristina Sousa convidou os presentes para o Festival Literário de Balneário Camboriú, previsto para os dias 22, 23 e 24 de outubro de 2026, com atividades na praça e no Teatro Bruno Nitz. Destacou-se a participação de agentes culturais locais e a importância de ampliar ações para diferentes linguagens artísticas, incentivando as câmaras setoriais a organizarem propostas e programações próprias. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA CMPC 13/10/2026 - 18:30H
CASA DOS CONSELHOS

1 - Representante da Fundação Cultural de Balneário Camboriú:
a) Titular: Karoen Cardoso Melo: Karoen Melo
b) Suplente: Rosana Reis Reiser: _____

2 - Representante da Fundação Cultural de Balneário Camboriú (Dep. de Artes):
a) Titular: Edvaldo Rocha Junior: _____
b) Suplente: Mirella Silvano: _____

3 - Representante da Fundação Cultural de Balneário Camboriú (Dep. de Teatro):
a) Titular: Diego Steffens: _____
b) Suplente: Isaac Lobato da Silva: _____

4 - Representante da Fundação Cultural de Balneário Camboriú (Galeria de Artes):
a) Titular: Jorge Alisson Duarte Landim: _____
b) Suplente: Júlio Cezar Fontana Garcia: _____

5 - Representante da Fundação Cultural de Balneário Camboriú (Dep. de Interação Cultural):
a) Titular: Márcio Rogério Thomaz: _____
b) Suplente: Angélica Benedetti: _____

6 - Representante da Biblioteca Municipal Machado de Assis / Arquivo Histórico:
a) Titular: Nerezir Janete Pinto: _____
b) Suplente: João Carlos da Silva: João Carlos da Silva.

7 - Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas:
a) Titular: Ary de Souza: _____
b) Suplente: Luiza Helena Copetti: _____

8 - Representante da Fundação Municipal de Turismo:
a) Titular: Rafael Diogo Amâncio: _____
b) Suplente: Laurindo Pedro Ramos Filho: _____

9 - Representante da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família:
a) Titular: Cristina Aparecida Machado Bitencourt: _____
b) Suplente: Débora Alessandra Tonial Ribas: _____

10 - Representante da Secretaria da Pessoa Idosa:

a) Titular: Diandra Paula de Oliveira: Diandra Oliveira

b) Suplente: Claudir Maciel: _____

11 - Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

a) Titular: Everton Luis Kultzak: _____

b) Suplente: Laércio Demétrio: _____

12 - Representante da Câmara Setorial de Audiovisual:

a) Titular: Dagma Fátima de Castro: _____

b) Suplente: André Felipe Gevaerd Neves: _____

13 - Representante da Câmara Setorial de Artesanato:

a) Titular: Roseni Salete dos Santos Cruz: _____

b) Suplente: Sueli Marlete Leodoro: _____

14 - Representante da Câmara Setorial de Artes Populares e Circo:

a) Titular: Jacqueline dos Santos Martinez: _____

b) Suplente: Renata de Souza Batista: _____

15 - Representante da Câmara Setorial de Artes Visuais:

a) Titular: Daniela Cristina Sousa: _____

b) Suplente: Mariane Basseggio: _____

16 - Representante da Câmara Setorial de Cultura Alimentar:

a) Titular: Sílvia Saldanha Correa: _____

b) Suplente: Alexander Brum Cunha: _____

17 - Representante da Câmara Setorial de Dança:

a) Titular: Giovanna Vanessa Tamburo : _____

b) Suplente: Mário Reis Gomes de Mello: _____

18 - Representante da Câmara Setorial de Fotografia:

a) Titular: Brianne Rigotto Lima: _____

b) Suplente: Marianna Sais: _____

19 - Representante da Câmara Setorial de Literatura:

a) Titular: Sibeli Fernandes Luz: _____

b) Suplente: William da Silva: WILLIAN DA SILVA

20 - Representante da Câmara Setorial de Música:

a) Titular: Glênio Marques Pinto: _____

b) Suplente: Bruno César Daniel: _____

21 - Representante da Câmara Setorial de Patrimônio Cultural:

a) Titular: Juarez Rezende Araújo: _____

b) Suplente: Ehiron Pereira: _____

22 - Representante da Câmara Setorial de Teatro:

a) Titular: Potyra Najara Vieira Macedo Borba: _____

b) Suplente: Bruna Moreira Pierami: _____

Demais participantes: DEBORA MATTUZZI.